



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



REQUERIMENTO Nº 17 /2024

Medicilândia, 20 de maio de 2024.

**REQUERER AO EXECUTIVO MUNICIPAL A  
REALIZAÇÃO DE UM MULTIRÃO DE CASAMENTO  
COMUNITÁRIO.**

O Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA, MDB, no uso de suas atribuições legais;

**REQUER:**

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, observado o art. 130, inciso IX, do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; observado ainda o art. 24 e seu parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sr. JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, requerendo por meio desta a atenção de Vossa Excelência para uma questão de suma importância:

- Que o Executivo tome providências urgentes no sentido de realizar um **multirão de casamento comunitário** para a população de Medicilândia.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 20 de maio de 2024.

  
RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA  
Vereador MDB

**JUSTIFICATIVA:**

O multirão de casamento comunitário é uma iniciativa que visa facilitar o acesso ao casamento civil, para casais que já têm união estável, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras ou burocráticas.